



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1176 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 20 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 632/2024, a servidora **ANNE KAROLINE ALVARENGA TORRANI**, matrícula nº 11893-1, do cargo público de **PSICÓLOGO I**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1177 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 20 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 636/2024, a servidora **SABRINA KOYAMA ALVIM**, matrícula nº 11904-0, do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1178 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 13 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 605/2024, a servidora **FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11653-0, do cargo público de **CUIDADOR DE CRECHE**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1179 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica **DEMITIDA, a pedido**, nos termos do Artigo 482 alínea 'e' da CLT, a contar de 20 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº 644/2024, a servidora **DEBORA REGINA BARBARA FRANCISCO NASCIMENTO**, matrícula nº 11906-7, do cargo público de **MERENDEIRA**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 25 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– FMDCA.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

**Art. 2º**- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 066 de 15 de agosto de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROBERTA APARECIDA MACEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 058 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º**- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 067 de 15 de agosto de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROBERTA APARECIDA MACEDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 059 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**.

**Art. 2º**- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 068 de 15 de março de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada e encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROBERTA APARECIDA MACEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 060 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designa, a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**.

**Art. 2º**- Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a **Portaria de nº 069 de 18 de junho de 2021**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROBERTA APARECIDA MACEDO**  
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 061 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA PEDRO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º-** Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2023**.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROBERTA APARECIDA MACEDO**  
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### RECURSOS HUAMNOS

#### CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento da vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2021. Deverá comparecer no dia 02 de Abril de 2024, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº 22 – ANDERSON DE ALMEIDA JULIO  
Nº 23 – ROBERTO CARLOS FERREIRA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 26 de Março de 2024

**Daiane Cristina Batista**  
Agente Administrativo



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 007/2024  
PROCESSO N° 0279/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 007/2024, COM BASE NO ART, 176, II, DA LEI 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL ([LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR](mailto:LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR))

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO ÀS 09:00H DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 25 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**TERÇA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 920**

## EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)